



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220
E-mail: dirad@ifrr.edu.br Telefone: (95) 3623-1910

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, com sede na Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, bairro Calungá, na cidade de Boa Vista/RR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.839.508/0001-31, neste ato representado pela **Reitora Sandra Mara de Paula Dias Botelho**, nomeada pelo Decreto de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016 inscrito(a) no CPF sob o n.º 329.537.800-25, portadora da Carteira de Identidade n.º 187.533 SSP-RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 22/2018**, publicada no DOU de 14/11/2018, processo administrativo n.º 23231.000327.2018-09, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de agenciamento de viagens, especificado nos itens 1 a 4 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* n.º 22/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	DF TURISMO E EVENTOS LTDA - CNPJ N.º 007.832.586/0001-08 SRTVS Quadra 701, Conjunto L, Bloco II, s/n, Sobre Lj 14/15/16 - Ed. Assis Chateaubriand Bairro Asa Sul, Cidade de Brasília – DF, CEP n.º 70.340-906 Telefone n.º (61) 3962-5101, Fax n.º (61) 3962-5117, e-mail: comercial02@dfiturismo.tur.br Representante Legal: HUGNEY SILVA VELOZO, Diretor Presidente, RG n.º
------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220
E-mail: dirad@ifrr.edu.br Telefone: (95) 3623-1910

1361002 SSP/DF e CPF n.º 666.612.691-20					
Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade Registrada	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Aquisição de bilhetes aéreos nacionais	Unidade	5.994	1.500,00	8.991.000,00
02	Aquisição de bilhetes aéreos internacionais	Unidade	461	2.500,00	1.152.500,00
03	Aquisição de bilhetes terrestres intermunicipais e interestaduais	Unidade	1.424	250,00	356.000,00
04	Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes aéreos e terrestres.	Unidade	8.222	0,01	82,22
TOTAL					10.499.582,22
Total: dez milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte dois centavos					

3. ORGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UASG/Órgão Gerenciador	Localidade	Quantidade por Item			
		Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
158152 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE RORAIMA	Boa Vista/RR	168	4	53	225
158152 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE RORAIMA	Bonfim/RR	10	-	-	10

UASG/Órgão Participante	Localidade	Quantidade por Item			
		Item 1	Item 2	Item 3	Item 4
152253 - INST.FED.DE EDU.CIENC.E TEC./CAMPUS IBIRAMA	Ibirama/SC	30	-	10	40

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220
E-mail: dirad@ifrr.edu.br Telefone: (95) 3623-1910

152662 - CAMPUS AVANÇADO DE FRAIBURGO SC	Fraiburgo/SC	15	-	30	45
152663 - INST.FED.DE EDU.CIENC.TEC./CAMPUS LUZERNA	LUZERNA/SC	10	-	20	30
152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	Santana do Ipanema/AL	100	30	30	200
152803 - CAMPUS MURICI INST. FED. EDUC. TEC AL	Murici/AL	40	10	30	80
152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS	São Miguel dos Campos/AL	20	6	-	4
152805 - CAMPUS ARAPIRACA	Arapiraca/AL	48	12		64
152815 - INSTITUTO FED.DE ALAGOAS - CAMPUS MARAGOGI	Maragogi/AL	10	-	10	30
154628 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.CÂMPUS JAGUARI	Jaguari/RS	20	10	20	50
154628 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.CÂMPUS JAGUARI	Panambi/RS	6	-	-	6
154628 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.CÂMPUS JAGUARI	Santa Rosa/RS	20	10	30	30
154628 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.CÂMPUS JAGUARI	São Borja/RS	10	4	-	14
154628 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.CÂMPUS JAGUARI	São Vicente do Sul/RS	100	10	150	260
154628 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.CÂMPUS JAGUARI	Uruguaiana/RS	4	2	-	6
154706 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS BRUSQUE	Brusque/SC	20	5	-	75
155854 - IFECT NORTE DE MG - CAMPUS TEOFILO OTONI	Teófilo Otoni/MG	30	10	-	40
156121 - IFNMG - CAMPUS DIAMANTINA	Diamantina/MG	14	-	-	14
158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	Juiz de Fora/MG	300	20	-	320

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220
E-mail: dirad@ifrr.edu.br Telefone: (95) 3623-1910

158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	Blumenau/SC	750	20	-	770
158143 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA	BRASÍLIA/DF	110	10	10	130
158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	Batalha/AL	36	6	-	52
158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	Coruripe/AL	60	10	-	80
158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	Maceió/AL	500	50	-	600
158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	Rio Largo/AL	26	4	20	65
158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	Viçosa/AL	30	16	-	65
158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	São Paulo/SP	800	50	400	1250
158159 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - CAMPUS MACAPÁ	Macapá/AP	300	30	-	360
158160 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - CAMPUS LARANJAL DO JARI	Laranjal do Jari/AP	200	-	-	230
155592 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ- CAMPUS SANTANA/MACAPÁ-AP	Santana/AP	120	-	-	140
158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA-AP	Macapá/AP	416	15	-	560
158266 INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO	Santo Augusto/RS	12	-	-	12
158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES	Santa Inês/BA	20	2	-	22
158285 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARREIRINHAS	Barreirinhas/MA	40	-	-	48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220
E-mail: dirad@ifrr.edu.br Telefone: (95) 3623-1910

158308 - INST.FED./CAMPUS CASTANHAL	Castanhal/PA	200	20	20	200
158350 - INST.FED.RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA	Boa Vista/RR	80	5	10	95
158351 - INST.FED.DE RORAIMA/CAMPUS NOVO PARAÍSO	Caracarái/RR	20	-	-	20
158352 - INSTITUTO FED. DE RORAIMA - CAMPUS ZONA OESTE	Boa Vista/RR	20	2	6	28
158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA	Satuba/AL	20	6	10	36
158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	Palmeira dos Índios/AL	20	4	-	34
158415 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC DO SUD MG/C.MURIAÉ	Muriaé/MG	30	-	-	30
158418 - IFES- CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPIMIRIM	Cachoeiro de Itapemirim/ES	78	12	-	90
158437 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DO N/MG/C.M.CLAROS	Montes Claros/MG	19	-	-	19
158417 - IFES- CAMPUS SERRA	Serra /ES	50	10		60
158443 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.CATU	Catu/BA	60	4	-	64
158448 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.AQUIDAUAN	Aquidauana/MS	5	-	10	15
158487 - INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMPUS SÃO GONÇALO	São Gonçalo/RJ	130	20	80	230
158509 - INST FED.DO PARA/CAMPUS CONCEIÇÃO ARAGUAIA	Conceição do Araguaia/PA	20	-	32	52
158510 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.TEC.DE RORAIMA/AMAJARI	AMAJARI/RR	30	-	-	30
158518 - INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ/CAMPUS SANTARÉM	SANTAREM/PA	150	-	-	150
158563 - INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS	Maués/AM	100	-	150	250

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220
E-mail: dirad@ifrr.edu.br Telefone: (95) 3623-1910

MAUÉS					
158567 - INST.FED.ED.CIENC.E TEC.DO PA/CAMPUS ITAITUBA	Itaituba/PA	102	2	25	129
158886 - IFES - CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO	Barra de São Francisco/ES	95	10	-	105
160290 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RJ	Rio de Janeiro/RJ	120	-	48	168
160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	Boa Vista/RR	200	10	200	410
926455 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	50	10	20	80

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220
E-mail: dirad@ifrr.edu.br Telefone: (95) 3623-1910

- 5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS


- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220
E-mail: dirad@ifrr.edu.br Telefone: (95) 3623-1910

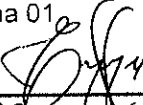
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR


HUGNEY SILVA VELOZO
Diretor Presidente - DF Turismo e Eventos LTDA


Testemunha 01



CPF: 382963652-00

Elizabete Juliena P. da Silva
Administradora
Matricula: 2107133

Testemunha 02



CPF: 827436491-00

Rondinei Cardoso
RG 1763803 SSP/DF
Assistente da Diretoria
DF TURISMO E EVENTOS LTDA-ME

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 228352558648 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201902000152776
SUELMA MARIA CARVALHO GONTIJO
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE COMPRAS
Assinatura CONFIRMADA em 12/06/2019 às 18:46

